

1893: interpretações da guerra*

Luiz Roberto Pecoits Targa

Economista da FEE.

Resumo

Sustenta-se que a guerra civil de 1893 no Rio Grande do Sul foi a passagem militar decorrente da fundação do Estado burguês moderno pela vanguarda positivista regional. A vitória militar do Estado burguês sobre os potentados locais da oligarquia tradicional estabeleceu a autonomia do Estado em relação à fração mais numerosa e militarmente poderosa da classe dominante regional.

Palavras-chave

Estado burguês; revolução burguesa; revolução federalista.

Abstract

It is argued in this article that the 1893 Civil War in Rio Grande do Sul was the military event deriving from the foundation of the modern bourgeois State by the regional positivist vanguard. The bourgeois state's military victory over the local potentate of the traditional oligarchy established the autonomy of the State in relation to the more numerous and more militarily powerful portion of the regional ruling class.

**Os originais deste artigo foram recebidos
por esta Editoria em 27.08.02.**

* Este artigo é composto por fragmentos da tese de doutorado **Le Rio Grande do Sul et la Création de l'Etat Développementiste Brésilien**, defendida em junho de 2002, na Ecole Doctorale d'Economie de l' Université Pierre Mendès France, em Grenoble, França.

Para Edmilson Nunes da Silva, com imensa gratidão.

Vamos discutir as interpretações da guerra civil de 1893 (chamada de Revolução Federalista), sustentando a idéia de que ela foi o episódio militar da revolução política burguesa que ocorreu no Rio Grande do Sul, no final do século XIX.¹ Essa revolução estabeleceu uma mudança fundamental na relação Estado-sociedade no sul, ao derrubar o sistema político instalado no poder regional, substituindo um Estado de tipo oligárquico e patrimonial por um Estado burguês moderno.²

Através dessa guerra civil, o jovem Estado burguês criou sua autonomia em relação à fração mais numerosa e poderosa da classe dominante regional, realizando, desse modo, a primeira das tarefas necessárias à sua própria fundação.³ De fato, no período de transição do escravismo para o capitalismo, o Rio Grande do Sul foi o único estado brasileiro a conhecer uma transformação política de tal monta.

¹ É muito difícil aumentar ainda mais a importância dessa tese: o Estado burguês moderno no Brasil foi fundado pela vanguarda positivista liderada por Júlio Prates de Castilhos no Rio Grande do Sul, em 1891. Essa tese é sustentada em Targa (2002). Este trabalho filia-se à esteira aberta por Florestan Fernandes (1987) no seu estudo sobre a revolução burguesa no Brasil e, sobretudo, pelos trabalhos de Décio Saes (1985) sobre a formação do Estado burguês no Brasil.

² No contexto deste artigo, entendemos por Estado oligárquico um Estado agrário e tributário, no qual a elite dirigente tem origem nas classes dominantes tradicionais (grandes comerciantes e grandes proprietários fundiários) e cujo monopólio do poder político serve ao enriquecimento exclusivo dos membros de suas classes sociais. Trata-se, desse modo, de um Estado patrimonial. Esse tipo de Estado não possui qualquer autonomia em relação às classes proprietárias e dominantes. Por outro lado, por Estado burguês moderno, entendemos um Estado que convive com um universo social urbano e industrial (ou que tende a ser urbano e industrial), que vela (ao menos no longo prazo) pela reprodução das relações entre o capital e o trabalho assalariado. Mesmo defendendo a propriedade privada dos meios de produção e de vida, esse Estado deve zelar pela reprodução de todas as classes sociais sob seu comando e apresentar-se à sociedade como um Estado que pertence a todas as classes sociais e que governa para todas elas. De fato, esse Estado deve ser relativamente autônomo em relação às classes sociais dominantes e proprietárias existentes em seu território e ser capaz de fazer, claramente, a distinção entre a propriedade pública e a privada.

³ A segunda tarefa, realizar a separação entre as esferas pública e privada, viria a ser realizada pelo Estado positivista gaúcho nos 10 anos que seguiram imediatamente o término da guerra, durante o qual o Governo retomou, na sub-região do Planalto, as terras públicas ilegalmente apropriadas pela oligarquia rural (Roche, 1969, p. 119) e as entregou a posseiros e a pequenos proprietários. Pode-se imaginar a importância desse evento em um país de economia predominantemente agropastoril e controlada pelos grandes proprietários fundiários. Essa separação entre as terras públicas e as privadas também foi um empreendimento inédito no Brasil. Acrescente-se, por fim, que as duas tarefas fundadoras do Estado burguês no Brasil foram deduzidas de Saes (2000).

1 - Introdução

A instalação de um Estado burguês moderno no Rio Grande do Sul constituiu-se em um procedimento político inédito no Brasil da época. O ineditismo desse procedimento se explica pela complexidade da sociedade meridional em relação às demais sociedades regionais brasileiras. A sociedade meridional não somente possuía mais setores mercantis com trocas mútuas, como era socialmente mais diversificada que as outras sociedades regionais brasileiras.⁴ De fato, a sociedade meridional possuía inúmeros grupos sociais em plena prosperidade econômica (comerciantes, agricultores, artesãos, industriais e operários das colônias de povoamento), mas politicamente excluídos do Estado de tipo oligárquico.⁵ Eles se constituíam em grupos sociais suscetíveis de serem capturados por grupamentos de orientação política diversa da oligarquia rural que controlava o Estado patrimonial.⁶

Por outro lado, quando do advento da República, a economia gaúcha enfrentava uma longa crise que, há já 10 anos, colocara em oposição quatro dos principais componentes de suas classes dominantes.⁷ Havia, desse modo, tam-

⁴ A asserção é também válida para São Paulo, pois, enquanto as regiões de agricultura de exportação possuíam basicamente o setor exportador (relativamente auto-suficiente e estrangulador da divisão social do trabalho) e, quando muito, um outro setor muito pouco mercantilizado, o Rio Grande do Sul possuía três setores econômicos que mantinham entre si relações comerciais: o da pecuária de exportação, o charqueador e o da agricultura e do artesanato das colônias de povoamento. Além das classes proprietárias tradicionais e da mão-de-obra que para elas trabalhava, o Rio Grande do Sul possuía, também, uma classe média rural (nas colônias de povoamento), assim como as classes urbanas das vilas e cidades das zonas coloniais (artesãos, comerciantes, industriais e operários).

⁵ A proposta política verdadeiramente importante apresentada, durante várias legislaturas, pelo representante político da zona de povoamento (Karl von Koseritz) não foi jamais absorvida pelo Estado oligárquico. Fazemos referência às repetidas propostas de criação do imposto territorial e da repartição do ônus fiscal do Estado oligárquico (que recaía, sobremaneira, sobre os produtores e comerciantes da zona colonial) com os latifundiários pecuaristas. As propostas de Koseritz foram sistematicamente derrotadas por uma coalizão de deputados da Campanha, os pecuaristas da fronteira sudoeste (Baretta, 1985, p. 52-53). Foram os positivistas que implementaram a reforma fiscal e o imposto territorial sobre a grande propriedade pecuária no sul.

⁶ O grupo político da oligarquia rural, filiado ao Partido Liberal durante o Império, tomou outras denominações: gasparistas, monarquistas, maragatos, federalistas. Esse grupo terminou por incorporar, também, os políticos (igualmente oligarcas) egressos do Partido Conservador do Império. Por outro lado, assinala-se que os federalistas não esposavam uma fé federalista (no sentido de aumentar o poder dos estados federados), pelo contrário, eles eram pelo reforço do poder central do País (o poder federal) e pelo parlamentarismo.

⁷ Mudanças econômicas na pecuária do sudoeste do Rio Grande do Sul (que a tornou muito mais dependente das compras das charqueadas) e na do Uruguai (uma enorme elevação de produtividade e queda dos preços das carcaças), o encontro das ligações ferroviárias da rede sul-rio-grandense com a uruguaia (que colocou grande parte do mercado gaúcho na

bém uma crise no “grupamento de dominação” (Weber, 1995, p. 96-97). Finalmente, de um ponto de vista estritamente político, havia na região uma vanguarda republicana, positivista e jacobina, absolutamente determinada a derrubar o Estado oligárquico.⁸ Essa vanguarda iria promover uma guerra sem quartel contra a elite política (do Partido Liberal) que havia dirigido o Rio Grande do Sul durante as duas últimas décadas do Império e contra suas práticas de gestão patrimonial da coisa pública. Logo que essa vanguarda assumiu o poder, em 1889, empreendeu uma derrubada geral dos membros do Partido Liberal que ocupavam postos estratégicos federais, estaduais e municipais: na guarda nacional, nas mesas de renda, nas delegacias de polícia. Todos eram postos fundamentais para a prática de condutas patrimonialistas como também o eram para a administração da violência local e para controle do poder político.

Foi ao longo do período 1889-95, período de profunda turbulência política tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil, que os positivistas conseguiram firmar sua posição no poder regional.⁹ Sua consolidação no poder estadual, no

esfera de influência dos capitais comerciais de Montevideú) e a perda do mercado cubano de charque precipitaram o Rio Grande do Sul em uma longa e profunda recessão a partir do início da década de 80 do século XIX. Essa recessão provocou enfrentamentos no seio das classes dominantes do sul: os criadores da fronteira sudoeste contra os charqueadores de Pelotas e os capitais comerciais do leste contra os do noroeste e do sudoeste, estes últimos eram prepostos do capital mercantil montevidéano (Baretta, 1985, p. 25-43; Souza, 1993).

⁸ Essa vanguarda organizou-se no Partido Republicano Riograndense (PRR), cujos membros podem ser denominados de castilhistas, republicanos, chimangos. Neste artigo, nós os denominaremos positivistas.

⁹ Os republicanos positivistas tomaram o poder no Estado quando da Proclamação da República, em novembro de 1889. Entrados em desacordo no tocante a aspectos da política federal, eles renunciaram ao poder em maio de 1890. O Presidente da República chamou, então, políticos do Partido Conservador do Império para governarem o Rio Grande do Sul republicano. Em julho de 1890, após uma eleição, os positivistas retornaram ao poder, e, em 14 de julho de 1891, a Assembléia Constituinte sul-rio-grandense nomeou Júlio de Castilhos primeiro Presidente eleito do Rio Grande do Sul. Mas Castilhos apoiou o fechamento do Congresso Nacional pelo Presidente da República (Deodoro da Fonseca), e o fato o fez perder o governo do Rio Grande do Sul (tal como o Presidente perdeu o do País). O governo foi ocupado, então, pelo que o próprio Castilhos chamou de governicho: em primeiro lugar, ocuparam o poder alguns republicanos históricos que haviam rompido com Castilhos (Assis Brasil e Barros Cassal), acompanhados por políticos do antigo Partido Conservador do Império; depois, diante do caos administrativo por eles instalado e de uma enorme crise de governabilidade, estes cederam o poder aos liberais de Gaspar Silveira Martins. A crise de governabilidade continuou. Os positivistas, apoiados por uma insurreição armada na capital e pelo novo Presidente da República (Floriano Peixoto), retomaram o poder em junho de 1892. Castilhos nomeou o Vice-Presidente e renunciou, aguardando as eleições diretas pelas quais ele se sagraria Presidente do Estado. Entre 1889 e 1892, a Presidência do Estado mudou 16 vezes de mão.

entanto, foi obtida às custas de um longo processo de isolamento político que terminou por afastar o Partido Republicano Riograndense de segmentos muito importantes e poderosos da sociedade meridional. Durante esse processo, a atitude dos positivistas tornou-se cada vez mais radical: se o seu programa político defendia a idéia de uma ditadura positivista, as dificuldades enfrentadas durante aqueles anos difíceis devem tê-los persuadido de que ela se tornara absolutamente necessária para que pudessem levar a termo seu projeto político. Eles conseguiram, então, aprovar e instalar uma Constituição que institucionalizava a ditadura (Boxe 1).

Boxe 1**A Constituição positivista e a gestão pública (Silva, 1999)**

A Constituição positivista forneceu um quadro jurídico muito particular à gestão pública dos governantes do Rio Grande do Sul. Com efeito, ela possuía como principais objetivos: (a) fornecer instrumentos para facilitar a implementação do projeto político dos governantes; (b) impedir, através de meios institucionais, o acesso da oposição ao poder de Estado; e, finalmente, (c) estabelecer e reforçar a legitimidade do seu governo.

Essa Constituição admitia a reeleição do Presidente do Estado (desde que este obtivesse o sufrágio de três quartos do eleitorado), o que permitiu aos ocupantes desse cargo se eternizarem no poder, abrindo, assim, o caminho para a prática da ditadura.¹⁰ E mais, a Constituição atribuía ao Presidente o direito de escolher e nomear seu vice-presidente. Foram esses dois preceitos constitucionais (a reeleição presidencial e a nomeação do vice) que asseguraram a continuidade administrativa da gestão pública durante toda a Primeira República.

O que mais chama atenção nessa Constituição é a extensão dos poderes do Presidente do Estado, derivada da ausência da divisão entre os três poderes segundo o modelo clássico liberal. Com efeito, a Constituição atribuía ao Presidente o direito de legislar e de editar decretos que se baseavam diretamente na Constituição e não em leis ordinárias.

(continua)

¹⁰ Foi através desse dispositivo constitucional que Borges de Medeiros pôde ocupar, desde 1898, a Presidência do Estado do Rio Grande do Sul durante quase toda a Primeira República. Até 1930, mesmo nos dois períodos em que não foi Presidente do Estado (entre 1908 e 1913 e entre 1928 e 1930), ele continuou dirigindo-o na qualidade de Presidente do PRR.

lugar, o presidente deveria tornar público o projeto de lei, acompanhado de uma exposição de motivos; em seguida, o projeto deveria circular por todas as municipalidades durante três meses para que os cidadãos pudessem apresentar emendas e sugestões¹¹; no final do período, o projeto voltava ao Presidente, que decidia aceitar ou não as mudanças propostas; finalmente, o projeto era promulgado sob a forma de lei; essa lei, no entanto, poderia ser revogada caso não fosse aceita pela maioria dos conselhos municipais.

De qualquer forma, a promulgação de leis foi parcimoniosa durante todo o período da Primeira República. De fato, esse procedimento “legislativo” não se aplicava aos decretos concernentes a matérias administrativas, pois estes se fundamentavam diretamente na Constituição do Estado e eram da competência exclusiva do Presidente, que os editava sem necessidade de submetê-los a formalidades legislativas (existia um dispositivo constitucional que impedia as matérias administrativas de serem objeto de lei¹²). Um tal poder concentrado nas mãos do Presidente do Estado favorecia a tomada de decisões e a aplicação imediata dos decretos governamentais, pois estes não seguiam o procedimento legislativo clássico, extremamente lento.

A entrada em vigor da Constituição foi um ato de natureza revolucionária e provocou uma violenta reação da oligarquia rural meridional. A solução do conflito só foi possível através das armas: o Rio Grande do Sul tornou-se, então, o *locus* da guerra civil, o lugar do mais terrível conflito político da história do Brasil. Essa guerra civil foi a consequência mais importante da chegada dos positivistas no poder e da entrada em funcionamento da Constituição.

Reflitamos sobre a natureza desse evento constitucional que foi um separador de águas na história do Rio Grande do Sul. Estamos convencidos, pelas circunstâncias que cercaram a elaboração e a aplicação da Constituição, bem como pela reação que ela provocou, de que ela deve ser qualificada como uma das constituições de “tipo ideal”, tal como outras poucas na história do Ocidente (Boxe 2). Com efeito, a Constituição positivista do Rio Grande do Sul faz parte dos eventos raros dessa história. Isso permite constatar, uma vez mais, o quanto o período de transição para o capitalismo foi crucial na história da sociedade gaúcha ao engendrar mudanças tão radicais.

¹¹ Na prática, no entanto, esses projetos de lei circulavam nos conselhos municipais acompanhados de telegramas que exigiam sua aprovação incondicional.

¹² Um exemplo: estava previsto na Constituição que o imposto sobre as exportações seria substituído pelo imposto territorial. Quando o Governo decidiu implantar essa substituição, tratou esse projeto como matéria administrativa e, desse modo, não o submeteu à apreciação dos deputados. Estes puderam discutir o conteúdo do projeto (se o imposto era operacionalizável, se o valor das taxas era viável e justo, se as estimativas das receitas dele provenientes eram realistas), mas não a aplicação mesma do projeto, pois ele estava já previsto na Constituição (Silva, 1999, p. 3).

Boxe 2**As constituições de “tipo ideal” (Quermonne, 1985)**

Em um ensaio sobre políticas institucionais, Jean-Louis Quermonne (1985) interessa-se especialmente pelas políticas institucionais constitutivas e, antes de tudo, pelas políticas constitucionais. Sua primeira observação é que as constituições podem tanto reproduzir e adaptar modelos constitucionais estrangeiros (sendo este o caso mais freqüente), quanto construir um regime político inédito (caso muito raro) e, conseqüentemente, chegar à invenção de um novo “tipo ideal” de constituição suscetível de ser, por sua vez, exportada (Quermonne, 1985, p. 67).

Deixando de lado as constituições consuetudinárias, pois requerem longo tempo para serem elaboradas (a do Reino Unido é o melhor exemplo), ele se interessa, particularmente, pelas constituições escritas, pois as julga melhor adaptadas ao ritmo do século XX. Ele afirma que as *idées d’oeuvre* que deram origem a regimes políticos inéditos são pouco numerosas na História (Quermonne, 1985, p. 68). Dentre essas constituições de “tipo ideal”, ou seja, aquelas que construíram uma ordem verdadeiramente nova, ele coloca a Constituição americana de 1787, a Constituição stalinista de 1936, a Constituição suíça e duas das Constituições francesas, as de 1875 e 1958.

Ele afirma, igualmente, que a criação desse tipo de constituição é anunciada através de três sinais: o primeiro é que uma crise grave e sem precedentes coloca em xeque as bases da sociedade; o segundo é a criação de uma nova constituição (que constitui uma *idée d’oeuvre*) por atores sociais excepcionais, que o autor denomina “pais fundadores” (seguindo a tradição americana), e que objetiva suplantar a crise política; finalmente, o terceiro sinal é uma crise do regime (imediate ou diferida no tempo) que segue a entrada em vigor da nova constituição em função das fortes resistências sociais e/ou políticas que ela desencadeou.

Nós não nos retardaremos nos exemplos fornecidos pelo autor sobre esse tipo de constituição, pois nos é suficiente lembrar o caso muito conhecido da Constituição americana, que apresenta, claramente, todos os sinais aqui evocados: em primeiro lugar, uma crise política engendrou a independência das colônias, fazendo nascer a necessidade de criar um regime não monárquico; em segundo, a invenção do regime presidencial pelos “pais fundadores”, regime onde a representação de cada estado na Câmara de Deputados era proporcional ao tamanho de sua população e onde a representação no Senado era igualitária (medida que “acomodou” os interesses de pequenos e grandes estados); em terceiro lugar, a crise desse regime que viria a explodir três quartos de século mais tarde (1861) sob a forma de uma guerra civil, a mais grave e mais cruel dentre todas as referidas pelo autor no seu ensaio (Quermonne, 1985, p. 70-72).

Em suma, a Constituição positivista sul-rio-grandense fundou uma nova ordem jurídica. Essa constituição inédita e original não se baseou na dos Estados Unidos da América, como foi o caso das outras constituições brasileiras (tanto a da União quanto as dos estados).¹³ Seguindo a definição de Quermonne, podemos classificá-la como uma constituição de “tipo ideal”. Com efeito, essa Constituição foi uma *idée d’oeuvre*, que tinha o objetivo de tirar a sociedade gaúcha de um impasse político muito particular. Ela gerou um regime político único no Brasil como no mundo.

A semelhança, porém, dessa constituição com outras constituições inovadoras não pára aqui, pois a nova ordem jurídica instaurada pela Constituição possuía seu “pai fundador” em Júlio Prates de Castilhos, figura carismática, líder incontestável e intransigente em seus princípios.

E mais, essa nova ordem foi precedida e seguida por fenômenos de ordem idêntica aos que cercaram as outras constituições fundadoras. Ela foi precedida por uma crise de proporções até então desconhecidas, provocada pela desagregação e pelo término do sistema escravista brasileiro, por uma crise econômica que já durava 10 anos, pela “crise na dominação”, decorrente de uma classe dominante regional dividida, e, finalmente, por uma longa e difícil conjuntura política que terminou por confirmar no poder a vanguarda positivista, derrubando a oligarquia tradicional da região.

A entrada em vigor dessa Constituição foi igualmente seguida por uma crise sem precedentes do regime instaurado, que desembocou na guerra civil, tal como ocorreu com outras constituições fundadoras. No caso do Rio Grande do Sul, a crise do regime levou à guerra civil de 1893.

Nós veremos o quanto essa guerra foi mal-compreendida pelos poucos intelectuais que tentaram decifrá-la. E, no entanto, a importância da guerra que dizimou o sul não pode ser minimizada (Boxe 3), pois é o grau extremamente elevado de violência — a mortandade e a crueldade — praticada durante esse confronto militar que suscita questionamentos no que tange às razões do conflito e ao contexto em que ele se deu. Qual foi o sentido dessa violência absurda, do horror, de todo o sangue derramado? São questões que queremos responder examinando as diferentes interpretações para a guerra. As interpretações dos autores examinados (da mais simples às mais complexas) comporão, passo a passo, o mosaico que permite compreender corretamente essa guerra civil.

¹³ Foi uma adaptação do projeto constitucional realizado para o País pelo Apostolado Positivista do Brasil (Pinto, 1986, p. 37).

Boxe 3
Reflexões sobre a guerra (Bouthoul, 1970)

Bouthoul (1970) afirma que a guerra é a mais marcante de todas as formas de transição existentes na vida social. Ela se apresenta como o resultado de um desequilíbrio, seu resultado último, um ponto de ruptura ou de liquidação (Bouthoul, 1970, p. 7). Ela não é um fenômeno errático ligado aos caprichos e ao humor mais ou menos perverso dos povos e de seus chefes. A guerra é, incontestavelmente, uma das funções sociais mais solidamente enraizadas (Bouthoul, 1970, p. 17). A guerra é uma manifestação da vontade de contrários, não o fruto do acaso, como um acidente imprevisível e contingente, mas a expressão de uma rivalidade orgânica profunda há muito tempo em gestação (Bouthoul, 1970, p. 444).

Se compararmos as guerras civis com as guerras internacionais e se julgarmos a importância dos conflitos pela intensidade com que cumpriram sua função destruidora, parece que a primazia deve caber às guerras civis, porque, do ponto de vista qualitativo, aí se luta mais encarniçadamente (“ao menos sabemos quem matamos”, segundo um combatente). Do ponto de vista quantitativo, o ponto culminante da ferocidade das guerras ideológicas se encontra nas guerras civis e resultam, seguidamente, em massacres sistemáticos (Bouthoul, 1970, p. 448).

Grande parte dos historiadores consideram as guerras civis como guerras secundárias, atribuindo-lhes uma importância menor. É um juízo errado, que trai, provavelmente, uma reprovação implícita. A comparação entre as mortandades realizadas pelas guerras internacionais e as guerras civis mostra bem que as perdas humanas são muito mais importantes nestas últimas (Bouthoul, 1970, p. 467).¹⁴

2 - As interpretações da guerra

A guerra civil de 1893 foi objeto de várias interpretações. Para nós, ela foi a reação militar de uma classe proprietária e dominante que desejava recuperar o *status* que possuía antes da revolução política realizada pela vanguarda positivista que impusera uma nova ordem constitucional. A revolução empreendida por essa vanguarda tinha por objetivo, justamente, mudar a sociedade e a economia gaú-

¹⁴ Foi assim durante o século XIX. Dentre elas, a mais sangrenta foi a Guerra de Secessão norte-americana, que provocou mais perdas humanas que a guerra franco-prussiana de 1870; nesta última, a batalha que provocou maiores perdas foi um episódio de guerra civil: a Comuna de Paris. Da mesma forma, depois da Guerra de 1914, a Revolução Russa fez muito mais vítimas entre os próprios russos que a guerra internacional que a havia precedido. Finalmente, avaliam-se as vítimas espanholas da guerra civil em torno de dois milhões de mortos dentre 27 milhões de habitantes, enquanto a França, país que sofreu mais perdas humanas no conflito 1914-18, sofreu perdas menores face a uma população que estava em torno de 40 milhões de habitantes (Bouthoul, 1970, p. 467).

chas. Essa guerra foi, então, o conflito entre uma classe que desejava que a sociedade, a economia e a política do Estado permanecessem iguais ao que haviam sido no passado e um grupo voluntarioso de indivíduos que desejavam mudar a sociedade, a economia e a natureza do Estado. Olhando esse evento militar desde a perspectiva de nosso presente, a guerra representou o conflito entre o passado e o futuro da sociedade sul-rio-grandense. Examinemos, então, algumas das interpretações mais interessantes dessa guerra.¹⁵

2.1 - Um conflito entre duas concepções de Estado

Sandra Pesavento (1983) define descritivamente essa guerra sem propriamente interpretá-la. Inicialmente, ela a considera um dos mais sérios movimentos de contestação da nova ordem republicana no plano nacional, a ponto de, junto com a revolta da Marinha, desestabilizar a República nascente.¹⁶

Logo depois, de um ponto de vista regional, ela define a Revolução Federalista como uma resposta dos liberais ao controle do processo político regional pelos positivistas, que seguiam Júlio de Castilhos. Ela sustenta que a violência e a barbárie dos grupos em luta contribuíram para acentuar a radicalização política no Rio Grande do Sul até 1930 (Pesavento, 1983, p. 9), afirmação que, em si mesma, é justa. Mas muito mais verdadeiro, e isso a autora não afirma, é que a violência foi ela mesma e principalmente o resultado da radicalização política.

Malgrado a simplicidade dos enunciados, a autora possui o mérito de haver corretamente identificado um aspecto central da principal diferença entre os grupos em luta: as duas concepções de Estado em confronto. Por um lado, Pesavento constata que o Estado concebido pelos positivistas, era de tipo burguês. Essa identificação constitui o primeiro elemento interpretativo que permite

¹⁵ Não trataremos aqui de discutir as interpretações que vêem a guerra como um simples conflito entre duas propostas de formas de governo (republicanos *versus* monarquistas) ou como um conflito ideológico entre adeptos do liberalismo e do positivismo. Essas interpretações reducionistas não nos interessam, pois elas valorizam aspectos parciais, menores e superficiais da questão.

¹⁶ A revolta da Marinha, que estourou no Rio de Janeiro, foi um movimento pela restauração da monarquia. A tendência monarquista da Marinha nacional decorria do fato de que, contrariamente ao Exército, seus oficiais provinham das classes dominantes do Império. Os revoltosos federalistas e os da Marinha, reunidos na capital do Estado de Santa Catarina, tornaram-se aliados. Essa aliança, no entanto, só tornou mais confuso, em termos ideológicos, o movimento militar que vinha do sul. Dada a existência de uma aliança entre Floriano Peixoto (então Presidente da República) e Júlio de Castilhos (líder do PRR), os federalistas e os revoltosos da Marinha formaram dois grupos paralelos de contestação à Presidência de Floriano Peixoto no plano nacional (Bello, 1964, p. 134, p. 137).

explicar a guerra.¹⁷ No entanto, Pesavento não fornece os argumentos que explicam a razão da natureza burguesa do Estado proposto pelos positivistas. Ela o afirma como um postulado.

Por outro lado, a autora assinala que o projeto federalista possuía um caráter privatizador do Estado: preconizava a utilização do aparelho de Estado exclusivamente pelos interesses dos grandes pecuaristas, enquanto o projeto do PRR era sustentado por uma elite dirigente que se queria representativa dos interesses de capitais agrários, industriais, mercantis e financeiros. Essa aliança imposta aos vários capitais pelos positivistas supunha que os grandes pecuaristas não estariam mais no centro das benesses do poder público, mas que seriam tratados da mesma forma que outros grupos de capital (Pesavento, 1983, p. 58, p. 84). Essa segunda conclusão, que concerne ao patrimonialismo dos federalistas (Pesavento, 1983; Baretta, 1985; Targa, 1993), constitui o segundo elemento importante fornecido pela autora para a interpretação dessa guerra.¹⁸

2.2 - Um conflito entre dois projetos econômicos

A abordagem de Pedro Cezar D. Fonseca (1993) sobre a questão que nos ocupa é particularmente interessante, pois estabelece uma mudança de patamar no nosso entendimento da guerra ao captar a diferença entre os projetos econômicos elaborados pelos grupos políticos em conflito. Trata-se, de fato, de dois projetos diametralmente opostos. A descrição que o autor faz dos projetos remete a uma análise fina da questão, pois ele conseguiu relacionar a formulação dos dois projetos com uma resposta à crise que, há muito tempo, flagelava a pecuária de exportação sul-rio-grandense. Sigamos o autor.

O projeto dos federalistas tinha por objetivo especializar a economia meridional na pecuária de exportação.¹⁹ Esse projeto supunha que agir no interesse exclusivo dos pecuaristas e dos charqueadores consistia em agir no interesse

¹⁷ Dentre os autores que trataram dessa questão, Pesavento (1983) e Targa (1993) foram os que identificaram esse primeiro elemento para a interpretação da guerra. Ver também Minella (1979), cuja pesquisa não tem por objeto a guerra, mas as finanças públicas do Rio Grande do Sul no período 1889-930 e que chegou à mesma interpretação e forneceu os argumentos que a sustentavam. Quanto à Liedke (1972a, 1972b, 1973), que construiu argumentos nessa direção, não chegou à explicitação daquela interpretação.

¹⁸ Ainda que a autora tenha realizado essa identificação extremamente importante da diferença entre as duas naturezas de Estado, ela não somente não explicita o argumento que justifica a identificação do Estado burguês, como também não aproveita a diferença identificada para gerar uma interpretação mais complexa da guerra civil.

¹⁹ Fonseca (1993, p. 24) assinala que os argumentos dos federalistas se baseavam na teoria das vantagens comparativas de David Ricardo. Como todas as oligarquias regionais brasileiras, também a sul-rio-grandense possuía o liberalismo econômico por ideologia.

do Rio Grande do Sul. Para tal, eles reivindicavam estradas, portos, taxaço do produto similar importado dos países do Prata, assim como uma política protecionista para o charque gaúcho (Fonseca, 1993, p. 24). O projeto federalista limitava-se, assim, a traduzir as reivindicações da oligarquia rural gaúcha, a qual não fazia senão se repetir enfadonhamente desde o início do século XIX.

Outro era o projeto dos positivistas. Segundo Fonseca, eles explicavam a crise da economia regional pela sua dependência da pecuária de exportação, cuja expansão estava à mercê da performance dos mercados externos à região. O objetivo do projeto positivista era, então, tornar a economia regional menos dependente de um número muito reduzido de produtos exportáveis (aqueles justamente da pecuária de exportação) e, desse modo, torná-la menos vulnerável e instável. Para tal, eles pretendiam encorajar, por um lado, a produção destinada ao abastecimento interno da região e, de outro, eles desejavam promover a diversificação das exportações. O projeto fundar-se-ia no desenvolvimento das indústrias naturais (as que beneficiam matérias-primas produzidas na região), no comércio e na produção de pequenos e médios produtores rurais. Queriam também dar seguimento à imigração não-ibérica, distribuindo títulos de propriedade da terra aos imigrantes (Fonseca, 1993, p. 25).

Em suma, o autor foi muito bem-sucedido ao identificar o nó do conflito entre os dois projetos econômicos: o projeto oligárquico tinha por objetivo salvar, exclusivamente, os interesses da classe dos grandes pecuaristas (projeto que somente poderia prolongar a agonia dessa classe); quanto ao outro projeto, ele se voltava para o conjunto da sociedade meridional e conduzia a uma maior diversificação social.

2.3 - Uma cisão no seio da oligarquia

Sérgio da Costa Franco (1993b, p. 11-12)²⁰ estrutura suas reflexões sobre a guerra civil precisando, com enorme acuidade, tudo que ela não foi. Segundo o autor, essa guerra não foi um conflito entre duas classes sociais, nem entre duas tendências no que tange à organização administrativa estadual (autonomia estadual *versus* centralismo federal), nem entre dois regimes políticos (o presidencialismo radical dos positivistas *versus* o parlamentarismo dos fe-

²⁰ Sérgio da Costa Franco (1988), na sua bela obra intitulada **Júlio de Castilhos e Sua Época** (editada, pela primeira vez, em 1967), foi o primeiro historiador, depois dos anos 60, a reabilitar a dimensão política fundamental de Júlio de Castilhos na história da sociedade meridional. Nessa obra, o autor não esconde sua profunda simpatia em relação ao biografado, nem quanto à importância das mudanças históricas que ocorreram com a sua participação. No entanto, em 1993, quando do centenário da guerra, o autor passou a assumir posições de tipo "politicamente corretas" para analisar esse fenômeno militar.

deralistas), nem, finalmente, entre duas poderosas personalidades (Júlio de Castilhos *versus* Gaspar Silveira Martins).

De fato, Franco encara esse conflito como uma disputa clássica no seio da oligarquia, tendo por objeto o controle do aparelho de Estado. O autor chega a essa conclusão após uma reflexão sobre as repercussões da reforma eleitoral efetuada pelos republicanos no plano nacional e dos seus efeitos sobre o eleitorado gaúcho. Ele indica que a reforma modificou o perfil do eleitorado sul-rio-grandense em termos quantitativos (estavam habilitados a votar todos os cidadãos de sexo masculino, alfabetizados e maiores de 21 anos)²¹ e em termos qualitativos (não era mais um eleitorado predominantemente gasparista como o existente até 1889). Afirma, ainda, que essas mudanças na estrutura do eleitorado incorporaram ao jogo político uma grande massa de cidadãos pobres até então mantidos à margem do sistema político. De outro lado, como os republicanos temiam perder as eleições, introduziram o sistema de voto aberto, apoiados num sistema parcial e viciado de recenseamento dos eleitores e de apuração do escrutínio.

Se todas essas afirmações são corretas, o mesmo não se pode dizer da argumentação que segue:

“(...) mas disso não decorreu alteração substancial do esquema de dominação político-social. Dominantes continuaram sendo as mesmas camadas sociais do período do Império, apenas mais capilarizadas, e agora obrigadas a uma eficiente captação de voto das clientelas” (Franco, 1993a, p. 11-12).

Desse modo, segundo Franco, a guerra resume-se a uma disputa entre republicanos e federalistas em torno desse novo eleitorado. O que se pode deduzir do principal argumento do autor é que o conflito não ultrapassava o nível de uma rivalidade no seio mesmo da oligarquia. Com isso, o autor nega, igualmente, que mudanças pudessem ter ocorrido, seja no nível do sistema de dominação, seja no nível da estrutura social do Rio Grande do Sul. Esta última afirmação é particularmente absurda: por um lado, no curto espaço de tempo decorrido entre o final do Império, em 1889, e o início da guerra, em 1893, era muito pouco provável que uma mudança no nível da composição das classes dominantes pudesse ocorrer; por outro lado, a composição das classes dominantes regionais mudou, efetivamente, durante o período em que o PRR esteve no

²¹ Não era assim durante o Império, quando o sistema de habilitação dos eleitores e dos elegíveis era censitário. Nesse sistema, faixas de rendimentos ou de valor das propriedades é que habilitavam os indivíduos a participarem de colégios eleitorais e a serem eleitos. Além disso, os analfabetos votavam, caso contrário, a maior parte dos indivíduos da classe dominante brasileira não poderiam ser eleitores do Império.

poder.²² No entanto, a única mudança que Franco admite ter ocorrido nessa época é a que concerne ao comportamento dos partidos políticos, que tentavam tornar-se mais eficazes na conquista dos votos.

A crítica que se pode dirigir ao autor é que ele imagina que os dois campos opostos possuíam os mesmos objetivos no que concerne à utilização do aparelho de Estado regional: cada um queria o poder para servir aos seus interesses particulares. É verdade que, antes da guerra, liberais e conservadores (os partidos políticos da época do Império) se haviam substituído no poder com esse objetivo em mente, mas, diferentemente dos positivistas e dos federalistas, jamais necessitaram recorrer a um enfrentamento militar radical. Isso decorria do fato de serem partidos politicamente idênticos; estes, sim, eram as duas faces de uma mesma oligarquia.

Mas Franco continua a refletir nesse sentido no seu exame da guerra civil. Ele concebe os federalistas e os positivistas como duas faces de uma mesma moeda²³, tal como haviam sido outrora os liberais e os conservadores. A reflexão do autor, no entanto, não é correta, pois é essa mesma guerra civil que constitui prova incontestável de que não se tratavam mais de grupamentos políticos de mesma natureza política. Uma distinção fundamental que Franco não consegue estabelecer é entre “classes sociais dominantes” e “elites dirigentes”, confusão que não tem sentido senão no caso da oligarquia rural, pois é somente nesse caso que a aproximação entre os dois conceitos pode ser realizada.

Assim, não tendo localizado as diferenças entre os dois grupos de atores políticos, o autor é levado a concluir que os dois grupos teriam feito o mesmo uso da ocupação do aparelho de Estado. O autor comete, assim, dois erros, o segundo sendo complementar ao primeiro: ele concebe os dois campos opostos como idênticos, o que é falso; depois, ele deduz que os positivistas não iriam mudar nada na dinâmica do poder, o que também é enormemente falso.

No que tange aos móveis da guerra civil, se estamos de acordo com as reflexões precisas do autor sobre a natureza do conflito (o móvel da guerra civil sendo uma luta pelo controle do aparelho de Estado), estamos em desacordo

²² Note-se, por exemplo, que, durante o período de dominação do PRR, se expandiram as classes dos industriais e dos operários, enquanto elas praticamente não existiam no período da guerra.

²³ É por isso que o autor não faz senão procurar as semelhanças entre as duas elites. O modo como ele descreve o sistema de recrutamento para a guerra é um exemplo: "Porém, de todas as práticas bárbaras que assinalam o ciclo insurrecional, o modo de recrutar soldados, de incluí-los arbitrariamente nas fileiras e de conduzi-los ao sacrifício e à morte, é o que mais impressiona. (...) Os subordinados não tinham sequer o direito de escolher bandeira. Pertenciam ao caudilho ou chefe militar que primeiro os alcançasse. Por isso mesmo, as deserções eram constantes, de ambos os lados. E quem podia refugiar-se no estrangeiro ou em outros estados o fazia, num mudo protesto contra a estúpida luta civil" (Franco, 1993a, p. 55).

no que diz respeito à razão que se encontra por trás desses motivos. Segundo o autor, o controle do aparelho era essencial, em uma economia pré-industrial, para que os partidos pudessem manter suas clientelas eleitorais, para legitimar a apropriação privada das terras públicas (processo então em marcha) e, finalmente, para favorecer o contrabando nas fronteiras do oeste e do sudoeste.

Ora, estes dois últimos motivos para a luta (motivos decisivos, segundo o autor) não dizem respeito aos dois grupamentos políticos, mas tão-somente ao da oligarquia rural, pois não só as intenções como a própria prática do governo positivista seriam totalmente diversas. Por um lado, porque eles eram contra o contrabando, que foi sempre (antes e depois da guerra) duramente reprimido por eles. Por outro lado, eles não se apropriaram das terras públicas, prática da oligarquia rural durante o Império (a do Rio Grande do Sul como a de qualquer outro estado do Brasil). Pelo contrário, os positivistas recuperaram as terras públicas ilegalmente apropriadas pela oligarquia rural e regularizaram a apropriação das terras favorecendo aos pequenos proprietários o acesso à propriedade privada (Roche, 1969, p. 119).²⁴

E mais, se compreendermos a guerra como uma simples disputa no seio da oligarquia, como pretende o autor, toda a violência que a caracterizou não teria razão de ser.²⁵

Assim, ao não conseguir encontrar uma verdadeira causa para essa guerra, o autor apela para explicações de tipo psicossocial. Segundo ele, a guerra civil,

“(...) esse quadro lúgubre de crueldades e de desprezo pela condição humana reflete duas circunstâncias fundamentais: primeiro, a profundidade do ódio entre os dois grupos contendores, inexplicável à luz de um simples dissídio de programas políticos; segundo, a existência, na estrutura social vigente, de uma classe numerosa de deserdados, totalmente inculta e brutalizada, jungida a um regime de relações sociais paternalistas e semifeudais” (Franco, 1993a, p. 56).

O autor só pode, assim, atribuir a guerra à “alma bárbara” dos gaúchos e à selvageria das “massas bestializadas”. Essa cômoda conclusão não faz senão reforçar nossa reflexão de que o autor não foi capaz de encontrar uma razão capaz de justificar a violência do conflito. Essa incompreensão do autor talvez se explique por seu pasmo diante dos atos atroz e arbitrários cometidos

²⁴ O argumento de Franco leva-nos a pensar que os positivistas praticavam o contrabando e que eles se apropriavam de modo ilegítimo das terras públicas. Ora, trata-se de uma afirmação falsa, pois era a oligarquia rural, que viria a ser derrotada na guerra, quem se entregava a tais práticas.

²⁵ O autor assinala, também, que o clima belicoso do Rio Grande do Sul era acentuado pelo fato de abrigar boa parte do Exército nacional, cuja burocracia militar estava justamente no centro das turbulências políticas da época (Franco, 1993b, p. 13).

durante a guerra. Assinalemos que toda essa violência deveria ter servido de indicador da gravidade do conflito, levando o autor a buscar alhures, e não meramente no comportamento humano, a verdadeira natureza desse conflito histórico.

Malgrado as imperfeições da abordagem do autor, reteremos duas afirmações importantes e corretas que apóiam nossa interpretação da guerra. Em primeiro lugar, que a política dos positivistas mantinha a oposição à margem, isto é, que ela ficara sem instrumentos de contestar o poder ou de legalmente disputá-lo. Então, para disputar o poder, só lhes restava apelar para a luta armada (Franco, 1993b, p. 14).²⁶ Em segundo lugar, a afirmação do autor de que a guerra civil foi, no fundo, um conflito entre a ordem privada e o poder de Estado. Note-se que o autor se aproximou muito, nessa passagem, da verdadeira explicação para a guerra civil, na medida em que ela foi, com efeito, um conflito entre a vontade da oligarquia rural tradicional de fazer prevalecer seus interesses de classe no uso do aparelho de Estado e o poder novo do Estado burguês. No entanto, a ilustração que o autor avança em apoio a essa afirmação é totalmente insuficiente. Ele se limita a fundamentar essa oposição entre a ordem privada e a ordem pública através da origem dos quadros militares e dos recursos de cada grupamento político para financiar sua participação na guerra. Assim, os positivistas teriam financiado a guerra com recursos públicos (nacionais e estaduais), enquanto os federalistas o teriam feito com recursos privados, os seus e os de seus simpatizantes (Franco, 1993a, p. 14).

Em suma, a interpretação que o autor faz da guerra civil negligencia um dado fundamental: a guerra foi um choque entre dois projetos absolutamente opostos; ela foi o único meio encontrado para solucionar o conflito e para encaminhar a mudança radical na sociedade meridional. Com efeito, o inquérito de Franco é falso, pois ele foi buscar a dimensão progressista e revolucionária desse conflito nos federalistas. Uma vez que estes últimos lutavam contra a ditadura (positivista), ele acreditou que lutavam pela liberdade. Certamente, eles lutavam pela liberdade, mas com o único objetivo de poder continuar a praticar os atos arbitrários que eram próprios à sua classe social e ao tipo de dominação patrimonial que eles exerciam (eles lutavam somente pela sua liberdade exclusiva, o que subentendia a não-liberdade dos demais). Ao negligenciar essa nuance fundamental, Franco impede-se, ao mesmo tempo, de perceber que o movimento dos federalistas era justamente o que se opunha a qualquer mudança econômica ou política.

Assim, o grande equívoco (derivado de uma postura politicamente correta) deriva de o autor se haver colocado em defesa de uma bandeira sem conhecer

²⁶ De fato, segundo a Constituição concebida pelos positivistas, toda a oposição era ilegal e ficava, desse modo, à margem do sistema político (Silva, 1977, p. 3).

suas verdadeiras cores. É por isso que Franco acreditou estar diante de um episódio insólito da história universal,²⁷ quando, de fato, ele estava diante de um fenômeno amplamente conhecido: o da revolução burguesa dando nascimento a um Estado autocrático.

2.4 - Um conflito entre o poder de Estado e os potentados locais

A reflexão que Baretta (1985) faz sobre a guerra de 1893 é, de longe, a mais completa de todas as elaboradas por historiadores.²⁸ Segundo ele, a origem do conflito encontra-se no novo projeto dos positivistas, que queriam redefinir as relações entre as instituições do Estado e os potentados locais. Esse projeto queria separar, definitivamente, a esfera pública da privada. O autor afirma que, para os positivistas, as exigências e os imperativos do Estado deveriam prevalecer sobre as necessidades das classes dominantes e que o Estado deveria ser imparcial e não favorecer um grupo social em detrimento de outros. A nova ordem republicana queria, igualmente, reduzir o poder dos chefes locais e controlar mais estritamente suas atividades (Baretta, 1985, p. 62).

O autor fornece provas extremamente convincentes em apoio à sua interpretação: em primeiro lugar, as reformas realizadas pelos positivistas, anteriores e posteriores à guerra civil, levaram, todas, a um reforço do poder de Estado sobre a sociedade (particularmente sobre os potentados rurais), e isso em dois domínios essenciais: o dos impostos e o militar. Em segundo lugar, a expansão das forças militares comandadas pelo Estado era percebida como uma ameaça pelos oligarcas, que possuíam suas próprias milícias locais (Baretta, 1985, p. 62).

Baretta identifica, igualmente, o conteúdo ideológico do conflito. Segundo ele, o papel da ideologia foi fundamental para a radicalização do conflito, pois teria sido ela que viria a tornar irreconciliáveis as divergências entre os grupamentos políticos. Do ângulo dos caudilhos da oligarquia "mal-educados e primitivos" (segundo Sérgio da Costa Franco), a ideologia não representava quase nada, pois eles se limitavam a constatar que perdiam poder.

²⁷ Nas palavras do autor: "Depois de muito analisar as motivações dos rebeldes de 1893, expressas em seus documentos públicos, em sua imprensa e em sua correspondência privada, chegamos ao concomitante reconhecimento de causas políticas, psicossociais e socioeconômicas, que não se compadecem com nenhum esquema preconcebido de exegese" (Franco, 1993b, p. 13). E, no início desse mesmo artigo, ele já afirmara: "Como sempre acontece, falham no caso as explicações esquemáticas daqueles que pretendem possuir no bolso a chave da interpretação da História" (Franco, 1993b, p. 11). Mas, será mesmo que falham?

²⁸ Essa interpretação, que consideramos absolutamente correta, foi fundamental para a elaboração de nossa própria concepção da guerra.

Pelo contrário, a ideologia era muito importante para a elite positivista. Essa elite queria romper com o passado, e sua ideologia estava na base da formação de um partido político submetido a uma disciplina de ferro, intolerante diante das dissidências internas e que defendia, intransigentemente, a nova ordem republicana contra oponentes reais ou imaginários. Assim, segundo Baretta (1985, p. 62), a dimensão ideológica não estava no confronto entre duas concepções de regimes políticos (presidencialismo *versus* parlamentarismo), mas no papel fundamental que a ideologia desempenhou na conduta política dos positivistas. Isso nos leva a pensar que, seguramente, existia uma vanguarda intelectual no PRR.

2.5 - Uma guerra provocada por uma tentativa de contra-revolução

Segundo Joseph Love (1975), durante os primeiros anos da República, nenhum lugar do Brasil conheceu a instabilidade política que se abateu sobre o Rio Grande do Sul, pois “(...) este Estado foi o lugar privilegiado de experimentação para preparar o futuro da República”, conforme Bello (Love, 1975, p. 70). Isto porque o então Presidente da República, Marechal Floriano Peixoto, havia ligado seu futuro ao do PRR (Love, 1993, p. 15). Essas afirmações de Love permitem perceber o lugar importante que o autor atribui a essa guerra na história do Brasil.

Love define a guerra de 1893 por seus aspectos ideológicos e concretos. Em termos ideológicos, esta teria sido fruto de uma conduta modernizadora dos positivistas, cuja ditadura contrariava o ideal parlamentar dos federalistas. Em termos concretos, a guerra teria sido uma luta dos poderes públicos contra os potentados locais, com o objetivo de os excluir, definitivamente, da esfera estadual de poder (Love, 1993, p. 15).²⁹ O autor assume aqui a mesma interpretação de Baretta, se bem que em um nível menos complexo.

²⁹ Para mostrar o quanto a ação do PRR foi decisiva e única (no contexto brasileiro) para enfraquecer o poder local dos coronéis, Love fornece três exemplos que ilustram o poder desmedido dos coronéis em outros estados do Brasil. O primeiro exemplo é o dos coronéis paulistas, que detinham um poder sem igual no Partido Republicano Paulista (PRP) quando comparados a não importa qual chefe local do PRR; o segundo exemplo é o dos coronéis da Bahia, que promoveram uma revolta (1910-20) que jamais poderia ter ocorrido no Rio Grande do Sul; finalmente, o terceiro exemplo, o dos coronéis do Ceará, que realizaram, em 1911, um pacto entre eles que excluía o Poder Executivo Estadual (Love, 1993, p. 17). Esses exemplos não seriam tão surpreendentes se pensássemos que o Estado permanecia oligárquico e patrimonial nesses três estados, ao contrário do Rio Grande do Sul, onde ele não o era mais desde a subida dos positivistas ao poder.

As reflexões de Love sobre a guerra também são interessantes, pois ele nos faz saber que a Revolução Francesa teve grande eco entre os positivistas. Por exemplo, o autor nos lembra que um deputado da Assembléia Constituinte do Estado pronunciara um discurso, em 11 de julho de 1891, afirmando que Castilhos seria capaz, caso necessário fosse, “de indicar o caminho do terror”, representando, assim, para o Rio Grande do Sul o que Danton representara para a França (Love, 1975, p. 64). Outro eco utilizado pelos positivistas está na data de promulgação da Constituição: o 14 de julho é a data nacional francesa, que evoca a Queda da Bastilha.

O autor lembra, ainda, que, antes de estourar a guerra, o terror já havia sido promovido pelos liberais do governicho³⁰ (Love, 1993, p. 15) e que, quando os positivistas tomaram o poder, eles simplesmente deram seguimento ao mesmo. Os positivistas reproduziram o clima da *Grande Peur* (grande medo) da Revolução Francesa, pretendendo que os federalistas os ameaçavam permanentemente. Eles espalharam mesmo rumores, segundo os quais haviam descoberto planos para assassinar todos os dirigentes positivistas.

O próprio autor estabelece algumas analogias entre essa guerra e a história da França, considerando que a mais forte dentre elas (à parte o período do terror da Revolução Francesa) é a semelhança com a Fronde, que foi um movimento de resistência da nobreza local à perda de seu poder (Love, 1993, p. 18).³¹ Segundo Love, os federalistas atacaram a “revolução vinda de cima”, realizada pelos positivistas. Love está no coração da questão, aí está a explicação para a guerra e para a violência ocorrida. Isto é, essa guerra foi uma reação dos potentados locais (da oligarquia rural tradicional), que não estavam dispostos a perder o monopólio do poder político regional. Daí os níveis inusitados que atingiu a violência nessa guerra. Love assinala, também, que havia diferenças qualitativas entre as elites positivista e federalista.³²

Porém, foi Sérgio da Costa Franco (1988, p. 9) quem melhor refletiu sobre as diferenças entre as duas elites. Ele assinalou que, mesmo que as fortunas de ambas se erguessem sobre a pecuária, elas provinham de diferentes sub-regiões do Estado: a elite oligárquica tinha origem na Campanha, enquanto a

³⁰ Sobre o governicho, ver nota 9.

³¹ “Júlio de Castilhos tomou o poder no final de janeiro de 1893; uma semana depois, os Federalistas fizeram estourar a Revolução — ou a Contra-Revolução —, invadindo o Rio Grande do Sul a partir do Uruguai.” (Love, 1993, p. 15).

³² A composição das duas elites, segundo Love (1993, p. 17), é: (a) do ponto de vista nobiliário, as famílias dos positivistas possuíam menos títulos da nobreza imperial que os oligarcas; (b) do ponto de vista da atividade ocupacional, enquanto entre os oligarcas só existiam grandes proprietários rurais, entre os positivistas existiam tanto grandes proprietários (estes exercendo, ao mesmo tempo, uma profissão urbana) como profissionais urbanos e comerciantes; (c) do ponto de vista da origem geográfica, enquanto os líderes da oligarquia provinham da Campanha, os positivistas provinham do Planalto e do Litoral.

positivista provinha do Planalto. Acrescentava, ainda, que a última era menos rica que a outra e se ligava, também, à exploração e à comercialização da erva-mate.³³

Mesmo que a composição das duas elites não constitua argumento para explicar a guerra, ela ilustra de modo empírico as diferenças que as separavam. Na verdade, sob uma aparente identidade de classe, tratava-se, pelo contrário, de duas elites profundamente díspares. Com efeito, uma das grandes dificuldades para que os historiadores gaúchos pudessem ver essa guerra como fruto de uma verdadeira revolução foi a ausência de luta opondo duas classes sociais diversas. Em outras palavras, as duas elites pertenciam à mesma classe social, pois suas fortunas provinham, *grosso modo*, da atividade pecuária. Por isso, os historiadores não puderam perceber que havia entre elas uma profunda diferença. Nessa perspectiva, se os homens têm a mesma origem de classe, eles serão iguais e terão, forçosamente, os mesmos interesses e a mesma causa a defender.

2.6 - Um conflito entre o passado e o futuro

A melhor e mais pertinente interpretação da guerra civil, aquela que foi “mais longe”, é da lavra do escritor gaúcho Alcides Maya (1998). Em um conto intitulado **Inimigos**, ele narra a estória de dois irmãos que disputam a administração de uma grande propriedade fundiária na fronteira do Rio Grande do Sul. Um deles havia estudado em Porto Alegre e queria revolucionar os métodos de criação e de gestão da estância, enquanto o outro, que freqüentava a roda de chimarrão dos peões, não desejava qualquer mudança. A guerra civil colocaria este com os federalistas e o primeiro com os positivistas. Quando de uma batalha, os irmãos defrontam-se e mutuamente se matam.

A interpretação de Maya é clara: a guerra civil foi o conflito entre dois projetos para o futuro da sociedade sul-rio-grandense, um desejando a continuidade e o outro a mudança. Isso quer dizer que, nessa guerra, se lutou a favor e contra uma mudança na sociedade. Nós podemos, então, afirmar que, segundo Maya, se defrontaram nessa guerra duas concepções para o futuro da sociedade gaúcha, dois projetos que se excluía mutuamente. Nessa interpretação de

³³ Baretta (1985) testou essa hipótese de Sérgio da Costa Franco nos inventários dos líderes das duas elites e não encontrou diferenças significativas em termos de fortuna pessoal dos membros dos dois grupos. No entanto, o inquérito permanece aberto, pois a pesquisa ficou incompleta. Teria sido necessário verificar, também, os inventários dos oligarcas da Campanha no Uruguai, informação fundamental para o tratamento completo da questão, uma vez que esses latifundiários, muitas vezes, possuíam propriedades também no Uruguai.

Maya, podemos encontrar o passado e o futuro dessa sociedade, e o presente, em 1893, é o *locus* da guerra. Essa guerra foi uma luta pelo controle do aparelho de Estado, com a finalidade de, por um dos lados, implantar um projeto político de transformação da sociedade e, pelo outro, impedir sua implementação.

Mas essa não foi a única vez, na história do Rio Grande do Sul, que um escritor de ficção mostrou possuir um olhar mais agudo que os próprios historiadores. Com efeito, foi um outro romancista sul-rio-grandense (se bem que já um erudito em História) que estabeleceu o lugar e a importância dessa guerra na história do sul: Érico Veríssimo narra a saga do Rio Grande do Sul no seu épico **O Tempo e o Vento**. É o primeiro tomo desse romance, que tem por título **O Continente**, que nos interessa aqui. Ele é composto por 13 capítulos organizados de forma, simultaneamente, polar e convergente: de um lado, os capítulos ímpares narram os episódios referentes ao cerco da casa de um importante membro do PRR, em uma pequena cidade situada no Planalto Oriental do Rio Grande do Sul, durante os últimos 10 dias da guerra civil; de outro lado, os capítulos pares contam a história das gerações dessa família de republicanos desde as origens do Rio Grande do Sul até o momento do cerco da sua casa pelos federalistas.³⁴

Eis como o autor organiza sua narração: a narração do cerco da casa dos republicanos é interrompida pela da história da família, que avança de geração em geração até 1895. É um episódio da guerra de 1893 que dá ritmo à história da família. O modo pelo qual o autor estruturou sua narrativa revela uma percepção aguda da importância dessa guerra na história do sul. Com efeito, ela aparece como um “ponto de chegada” dessa história familiar (e regional), de algum modo como um fato inevitável, decorrente de tudo que o antecedeu, um ponto de estrangulamento, uma passagem estreita e obrigatória. E é exatamente isso que a guerra foi.³⁵

Nenhum historiador gaúcho ou brasileiro compreendeu a importância dessa guerra na história do sul como o fizeram esses dois ficcionistas. E isso é ainda mais espantoso quando percebemos que essa guerra foi um ponto de virada tanto da história meridional como da nacional.

Nós compreendemos essa guerra como o episódio militar de um evento revolucionário e de grande violência política, o da fundação do Estado burguês moderno no Brasil e o da criação de um contexto político adequado à expansão

³⁴ No segundo capítulo, o autor conta a história de um menino índio em uma missão jesuíta espanhola no Rio Grande do Sul, enquanto, no quarto, ele narra a história de amor desse índio com uma mulher chamada Ana Terra.

³⁵ Podemos também concluir que Veríssimo realiza uma operação de identidade entre a história dessa família de republicanos e a história do Rio Grande do Sul; ou seja, a história dos republicanos positivistas é, socialmente, a história da sociedade meridional.

das relações de produção capitalistas. Essa revolução política “vinda de cima”³⁶ foi capitaneada pela vanguarda positivista. A guerra permitiu a afirmação de um poder burguês no Estado. Isto é, o Estado passaria, a partir daí, a apresentar-se como “neutro” e acima de todas as classes sociais, velando pelo bem-estar de toda a sociedade. Dizendo de outro modo, esse tipo de Estado não apareceria mais como o instrumento de alguma classe social em particular e, sobretudo, não como instrumento da oligarquia rural, agonizante e decadente, que necessitava controlar com exclusividade o aparelho de Estado para garantir sua sobrevivência. O Estado oligarco-patrimonial, Estado-instrumento da oligarquia rural, foi destruído pelos positivistas, que o substituíram por um Estado de tipo burguês.

Para que o Estado pudesse apresentar-se como sendo de “todos”, era necessário bloquear o acesso da oligarquia rural ao poder regional. Dizendo de outro modo, para que todas as outras classes sociais (principalmente aquelas ainda em formação) pudessem desenvolver-se sob a tutela do Estado, era necessário bloquear qualquer acesso da oligarquia tradicional ao poder, pois esta esgotava os recursos públicos somente no interesse da acumulação privada, no seu projeto pecuário de exportação.

No sul, foi esse componente das classes proprietárias que comandou a reação federalista. Ela havia detido, desde sempre, o monopólio do poder econômico e político regional e fora afastada do poder. Sua ação militar foi, então, uma tentativa de contra-revolução. Eis a razão de toda a violência. Insistimos sobre esse ponto: é o afastamento da oligarquia tradicional do poder regional que explica o grau espantoso da violência tanto antes quanto durante a guerra. Se os meios empregados para afastar a oligarquia do poder precisaram ser violentos (a constitucionalização da ditadura), esta reagiu com a mesma intensidade.

Em suma, a ditadura instalada pelos positivistas possuiu a função necessária de afastar a oligarquia tradicional do poder regional. A guerra civil foi, de fato, o instrumento militar para criar a autonomia do Estado em relação à fração mais numerosa e militarmente poderosa das classes proprietárias do sul. Esse é o sentido profundo da enorme violência dessa guerra civil.

³⁶ A expressão “revolução vinda de cima” foi cunhada por Lenin para nomear o tipo de revolução burguesa ocorrida na Alemanha de Bismark, onde uma burguesia industrial fraca foi forçada a se aliar aos grandes proprietários rurais (os *junkers*) para promover uma revolução burguesa autoritária. Nessa revolução, as classes proprietárias (urbanas e rurais) uniram-se contra os operários e os camponeses. No entanto, a revolução “vinda de cima” dos positivistas diferiu da revolução “bismarkiana”, no sentido em que os “*junkers*” locais foram não só afastados do poder como militarmente esmagados. O modelo alemão autocrático de revolução burguesa opõe-se ao modelo democrático do qual a Revolução Francesa é o arquétipo. Em Barrington Moore Júnior (1983), esse modelo alemão reacionário de revolução burguesa é denominado “modernização conservadora”.

Referências

- BARETTA, S. D. **Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in southern Brazil**. Pittsburgh: Pittsburgh University, 1985. (Tese de Phd).
- BELLO J. M. **História da República: 1889-1954**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.
- BOUTHOU, G. **Traité de polémologie: sociologie des guerres**. Paris: Payot, 1970.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FONSECA, Pedro C. D. Revolução Federalista: interpretação In: ALVES, F. N.; TORRES, L. H. (Eds.). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Universidade do Rio Grande, 1993.
- FRANCO, S. C. **A guerra civil de 1893**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993a.
- FRANCO, S. C. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Editora da UFRGS; MEC; SESU; PROEDI, 1988.
- FRANCO, S. C. Panorama geral da Revolução Federalista. In: ALVES, F. N.; TORRES, L. H. (Eds.). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Universidade do Rio Grande, 1993b.
- LIEDKE FILHO, E. **Despesas estaduais sul-rio-grandenses**. Brasília: UNB, 1973.
- LIEDKE FILHO, E. **Imposto de Exportação e Imposto Territorial: nota sobre as relações entre o Estado e a economia sob a hegemonia do Partido Republicano Riograndense**. Porto Alegre: UFRGS, 1972b.
- LIEDKE FILHO, E. **Notas introdutórias ao estudo do movimento republicano e positivismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 1972a.
- LOVE, J. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LOVE, J. Reflections on the revolution of 1893. In: ALVES, F. N.; TORRES, L. H. (Eds.). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Universidade do Rio Grande, 1993.
- MAYA, A. Inimigos. In: TARGA, L. R. P. (Org). **Breve inventário de temas do Sul**. Santa Cruz: Univates; Porto Alegre: Editora da UFRGS; FEE, 1988.

MINELLA, A. Estado e acumulação capitalista no Rio Grande do Sul: o orçamento estadual na Primeira República. In: LAGEMAN, E. (ed.). **Rio Grande do Sul: 150 anos de finanças públicas**. Porto Alegre: FEE, 1979.

MOORE JÚNIOR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno**. São Paulo: Martins fontes, 1983.

PESAVENTO, S. J. **A Revolução Federalista**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PINTO, Célio R. **Positivismo — um projeto político alternativo: RS — 1889-1930**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

QUERMONNE, J. L. Les politiques institutionnelles: essai d'interprétation et de typologie. In: GRAWITZ, M.; LECA, J. (Eds.). **Traité de Science Politique**, Paris: PUF, 1985. v. 4.

ROCHE, J. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969. v. 1.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAES, Décio. Prefácio. In: PERISSINOTTO, R. M. **Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: FAPESP ; Campinas: UNICAMP, 2000.

SILVA, E. N. **Arquivo NEHESP-FEE**, n. 2 B7. Porto Alegre: FEE, 1977.

SILVA, E. N. da. **Arquivo NEHESP-FEE** n. 3 A5. Porto Alegre: FEE, 1999.

SOUZA, S. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Z. **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

TARGA, L. R. P. 1893: qual o significado da revolução? **ENSAIOS FEE**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, 1993

TARGA, L. R. P. **Le Rio Grande do Sul et la création de l'Etat développementiste brésilien**. Grenoble: Université Pierre Mendès France, 2002.

WEBER, M. **Economie et Société**. Paris: Pocket, 1995.